INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2334 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização**, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO**, do imóvel situado na **Rua José taques, próximo ao nº223– Jardim Três Marias – Campo Mourão, para que o mesmo realize a limpeza do Imóvel, sob pena de multa.**

JUSTIFICATIVA:

Requer-se a notificação do proprietário do Imóvel situado na **Rua José taques, próximo ao nº223– Jardim Três Marias – Campo**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d63a72ea6d8.

Mourão, para que tome as providências cabíveis, uma vez que os lote, se encontra abandonado.

Na data hoje, foi solicitada a visita deste Vereador pelos moradores do Jardim três Maria, os mesmo estão reivindicando a limpeza do terreno citado acima, uma vez que mato está invadindo sua propriedade, nos deparamos além do abandono, com despensa de lixo na propriedade.

Os moradores da localidade solicitam “urgência”, uma vez que, a presença de insetos invadindo suas residências, como aranha escorpiões está recorrente, bem como, o aumento de infestação de mosquito da Dengue, quais enfatizaram o descaso dos proprietários e do poder público em não realiza qualquer tipo de notificação ou roçada.

A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o direito a Saúde Pública, a qual o município e o estado têm o dever de proporcionar a população.

Desta forma, para não causar perigo à vida dos moradores da rua acima mencionada, como também, evitar perigo a vida dos moradores, faz-se necessário à notificação do proprietário para que realize a limpeza do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
21/02/2024 15:01:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d63a72ea6d8.

ANEXO





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d63a72ea6d8.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d63a72ea6d8.